



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6968 - Quinta-feira, 16 de março de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 16 de março de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 17 de março de 2023

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10/03/2023, da Portaria 852, de 27/12/2018, que designou ALEX SANDRO CARDOSO BORGES, 77655.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, 2.2.1.4, a contar de 17/12/2018 e enquanto perdurar o impedimento, em substituição a ANTONIA OLIVEIRA, 770064, em LAA, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 390, de 15/03/2023 (Processo 999125.000011/2018-99).

**DESIGNA** ALEX SANDRO CARDOSO BORGES, 77655.8, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, 2.2.1.4, no período de 10/03/2023 a 08/04/2023, em substituição a ANTONIA OLIVEIRA, 770064, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 391, de 15/03/2023 (Processo 999125.000011/2018-99).

**DESIGNA** ALEX SANDRO CARDOSO BORGES, 77655.8, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, 2.2.1.4, a contar de 09/04/2023 e enquanto perdurar o impedimento, em substituição a ANTONIA OLIVEIRA, 770064, em Licença Aguardando Aposentadoria (LAA), com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 392, de 15/03/2023 (Processo 999125.000011/2018-99).

**CONCEDE**, ao servidor constante no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio indicado, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 388, de 15/03/2023 (Processo 134.00015/2023-20).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
107170	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	01/07/2016 a 03/02/2023

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 03/2023 - SRH PROCESSO 013.00097/2022-61

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da Lei Complementar 746, de 03 de novembro de 2014, e da Resolução de Mesa 582/22, de 11 de março de 2022, divulga o resultado da heteroidentificação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Negros (CAIN) no dia 14/03/2023:

NOME	CARGO	RESULTADO
SERGIO LEANDRO VIEGAS MEDEIROS	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	INDEFERIDO

O prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis inicia a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Os recursos devem ser enviados com toda a documentação comprobatória para o endereço de e-mail [protocolo@camarapoa.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarapoa.rs.gov.br).

Conforme consta no subitem 5.2.11. do Edital nº 01/2022 (Abertura e inscrições) do Concurso Público nº 01/2022: "5.2.11. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na verificação da Veracidade da Autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra ou Parda, permanecendo inalterada a sua posição na lista de acesso universal (classificação geral)".

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Diretor Administrativo.  
**JADERSON ALAN MARKUS BORGELT**, Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023.**

**PROCESSO SEI 074.00013/2023-10.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de controle de insetos e roedores, por meio de dedetização, desratização e desinsetização, a ser executado no Palácio Aloísio Filho, Sede da CMPA.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09 horas do dia 17/03/2023.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09 horas do dia 29/03/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 horas do dia 29/03/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 10 horas do dia 29/03/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO 116.00036/2021-00 – CONTRATO 883.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** D'BRIARK SERVICOS LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 02, que altera quantitativamente o Contrato acima nominado, suprimindo o valor de R\$ 2.157,44 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e acrescentando, sucessivamente, o valor de R\$ 19.447,33 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

**NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 861.313,58 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 39030240100 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA E FERRAGENS, Projeto/Atividade 1001.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2023.

**ALINE FREY COLUSSI**, Diretora-Geral.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)